

Condepacc aprova obra em mata tombada no Campo Grande; Comdema aciona MP

Conselho ambiental nega autorização, alerta para “destombamento sob encomenda” e recorre à Justiça

Por **Moara Semeghini**

Uma diretriz de trânsito da Prefeitura de Campinas para a região do Campo Grande colocou em lados opostos dois conselhos municipais e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP). O Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema) aprovou parecer técnico contrário à supressão de 1.381,10 m² de vegetação nativa e ao destombamento parcial do Fragmento Haras Redenção, maciço florestal de Mata Atlântica tombado no distrito. Apesar da rejeição integral da proposta de supressão de área protegida e do veto do órgão ambiental, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (Condepacc) aprovou a intervenção na área nesta quinta-feira (13).

A controvérsia envolve o projeto do Loteamento Residencial Jardim Itajá (Gleba 27), promovido pelas empresas Itajá Comércio e Empreendimentos Ltda. e Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A., cujo processo de licenciamento tramita



Condepacc aprova obra em mata tombada no Campo Grande após veto do Comdema e acionamento do Ministério Público

na municipalidade há cerca de 15 anos.

O projeto esbarra na condicionante viária do alinhamento e alargamento da Avenida Antônio Arten (antiga CAM 331). Como o traçado projetado avança sobre a floresta protegida, o licenciamento do empreendimento passou a depender de autorização para suprimir os 1.381,10 m² de Mata Atlântica nativa, intervir na faixa de amortecimento de 30 metros ao redor da mata e alterar os limites de proteção (destombamento parcial) definidos pela resolução do Condepacc.

Ao analisar o caso, a Câmara Técnica de Matas (CT-MUC)

do Comdema defendeu que obras de trânsito devem se adequar às barreiras ambientais existentes, e não o contrário. O conselho alertou para o risco do que chamou de “destombamento sob encomenda”, ressaltando que alterar perímetros protegidos para facilitar traçados viários abre um precedente grave para a gestão urbana de Campinas.

O Comdema rejeitou a proposta de compensação por plantio de mudas em outro local, por considerar que plantas jovens não substituem uma floresta adulta, e formalizou a denúncia ao MPSP. O Fragmento Haras Redenção fica no limite

da Área de Proteção Ambiental (APA) do Campo Grande e possui dupla proteção legal: federal, pelo Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), e municipal, pelo tombamento do Condepacc.

Em nota, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Campinas informou que o loteamento segue em análise, sem alvará expedido. A pasta esclareceu que a obra não é uma exigência exclusiva para o empreendimento privado, mas integra uma diretriz viária prevista no Plano Diretor Municipal de 2018 para conectar vias importantes e beneficiar moradores do distrito do

Campo Grande. A secretaria destacou que a intervenção afeta menos de 0,46% da área total do fragmento ambiental e confirmou que, na reunião desta quinta-feira (13), o Condepacc aprovou a intervenção na pequena parcela da mata, considerando a relevância pública da obra e a adequação da compensação proposta.

Apesar da aprovação pelo conselho de patrimônio, o caso está longe de um desfecho definitivo. Com o envio oficial do processo do Comdema à 12ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do MP-SP, o órgão ministerial passa a analisar a legalidade da medida.

Custo da cesta básica em Campinas cai 10,24% em julho

Da **Redação**

Os custos da cesta básica em Campinas registrou um recuo expressivo de 10,24% em julho. De acordo com dados do Observatório PUC-Campinas, este recuo representou a maior diminuição no valor dos alimentos entre as capitais e cidades monitoradas na região Sudeste.

O alívio no bolso do consumidor seguiu uma tendência geral. Na região, Belo Horizonte (7,44%), Rio de Janeiro (7,12%), Vitória (5,76%) e São Paulo (5,23%) também registraram quedas. No cenário nacional, o

movimento de baixa foi quase unânime: de todas as capitais acompanhadas pela pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), apenas uma registrou alta no mês, configurando o recuo de preços mais uniforme do período recente.

Com a deflação de julho, o custo da cesta em Campinas passou a equivaler a 49,95% do salário-mínimo vigente, retornando a um patamar abaixo da metade da renda básica. O chamado “salário-mínimo necessário”, cálculo feito com base



Redução nos custos da cesta básica em Campinas chega a 10,24% em julho

na aquisição de três cestas para o sustento de uma família, recuou para R\$ 2.429,25.

A queda mensal foi impulsionada principalmente pelo tomate, que despencou 46,62%, revertendo as pressões de oferta severas registradas nos

meses anteriores. A batata também trouxe forte alívio, com redução de 33,26%, beneficiada diretamente pela entrada da nova safra no mercado. O açúcar (6,15%), a banana (4,28%) e a carne (2,12%) também contribuíram para baratear o con-

junto de alimentos. Na contramão, o arroz (+2,99%) e o leite (+0,10%) registraram leves altas em julho.

Apesar da queda intensa de julho, as pressões acumuladas desde janeiro ainda são visíveis. A batata, mesmo caindo no mês, mantém uma alta expressiva de 30,38% no ano. O feijão segue como a principal pressão estrutural da cesta, acumulando aumento de 39,84%, seguido pelo leite (+29,06%). O destaque do mês vai para o tomate: o forte tombo de julho foi suficiente para anular todas as altas dos meses anteriores, fazendo o produto encerrar o mês praticamente no mesmo patamar de preço de dezembro de 2025. No campo oposto, os itens que mais baratearam no acumulado do ano são a banana (18,18%), o açúcar (15,27%) e a farinha (8,34%).

TONINHO OLIVEIRA/PREFEITURA DE CAMPINAS

FIRMINO PITON/PREFEITURA DE CAMPINAS